



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 21 Setembro de 2006 - Nº 2755 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228/2006

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10060, de 24/04/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal PEDRO HENRIQUES GOMES, Agente de Trânsito V B 10 C, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, em virtude de *licença paternidade*, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 31 de março de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 229/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11457, de 05/05/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal FERNANDA RODRIGUES GOMES, Professor PEF A I IV A 07 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de abril de 2006, conforme atestado médico apresentado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 402/2006

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.368, de 10/08/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES, Médico Pediatra VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, autorização para afastamento do expediente para participar do *Curso de Pós Graduação em Auditoria de Saúde*, neste Município, com periodicidade mensal (uma vez por mês), às sextas-feiras, no período compreendido entre o mês de agosto de 2006 e março de 2008, nos termos do Artigo 156, § 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 409/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 18.712/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RITA LUZIÊ FIGUEIREDO SILVA ARDISSON**, Auxiliar de Serviços de CEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, **a partir de 11 de setembro de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 410/2006

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21616/2006, de 23.08.2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GLÓRIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *autorização para afastamento do expediente*, para cumprir carga horária de 122 (cento e vinte e duas) horas de estágio no Centro Universitário São Camilo, durante o período de 24 de agosto a 07 de novembro de 2006, nos termos do Artigo 156, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 411/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21644/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARILANDES SCHARRA GOMES**, Oficial Administrativo III VI B 12 C, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, **a partir de 18 de setembro de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 413/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 23.571/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do extinto SAAE, **GEDEON CLÁUDIO MOREIRA VIVAS**, Encanador A, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **04 de setembro de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2006.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Retificar o valor do Contrato nº 018/2006, firmado em 30/03/2006, em face de erro no registro do valor unitário da gasolina comum, resultante de falha no sistema, que implicou na alteração do valor global do Contrato.

VALOR RETIFICADO: R\$504.474,00 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI e Delfino Francisco Dan – Representante da Petrobrás.

PROCESSO: Prot. nº 7778/2006.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DEPES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 19335/06, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, lavagem e lubrificação de veículos e lanchonete, na Av. Jones Santos Neves, 81, Km 90 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 585

COMUNICADO

DEPES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 19335/06, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, lavagem e

lubrificação de veículos e lanchonete, na Av. Jones Santos Neves, 81, Km 90 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 586

COMUNICADO

MARBON SERRARIA DE MÁRMORES LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de instalação e renovação da licença de operação, através do processo nº 156970, para a atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, mármore e granitos, localizada à Rod: Cachoeiro x Safra, Km 4,5, União - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi apresentado P.C.A.

NF xxX

COMUNICADO

MARSAL MÁRMORES SALVIANO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de prévia, através do protocolo nº 20973/06 para a atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, mármore e granitos, localizada à Rod: BR 482, km 04, Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi apresentado P.C.A.

COMUNICADO

SAPEMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 21878/2006 e processo 213582, para a atividade de desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósias, granitos e outras pedras- (código 04.01.01 minerais não metálicos) localizada à Rod: Fued Nemer, Km 13- Sapecado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxX

COMUNICADO

MASQTONE EXPORTAÇÃO LTDA sobre CNPJ: 07.223.581/0001-7, torna-se público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 18.198/2006, para atividade de aparelhamento de mármore e granitos e outros, situado na Rod. Cachoeiro X Alegre, s/nº Km 11.50, Distrito de Coutinho neste município .

NF 587

COMUNICADO

TEXEN GRANITOS LTDA, sobre CNPJ: 07.108.643/0001-00, torna-se público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação nº 020, através do protocolo nº 4092/2005, para atividade de aparelhamento de mármore e granitos e outros, situado na Rod. Ricardo Barbieri, s/nº Km 08-Bairro Aeroporto neste município.

NF 588